



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## EDITAL 4/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, DE 20 DE MARÇO DE 2023

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA PARA PESSOAS COM PARAPLEGIA OU TETRAPLEGIA DO IFB - CAMPUS CEILÂNDIA SELEÇÃO 2023/1

#### RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO CURSO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

#### 1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

**1.1 HOMOLOGAR**, no documento anexo, o **Resultado do Sorteio Eletrônico** referente ao Processo Seletivo para o Curso de Extensão de Capacitação em Tecnologia para Pessoas com Paraplegia ou Tetraplegia - Projeto Rompendo Barreiras, a serem ofertados pelo *Campus Ceilândia*, de acordo com o Edital 4/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de março de 2023.

**1.2 CONVOCAR**, de acordo com o item 11 do Edital 4/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de março de 2023, os candidatos sorteados no documento anexo para participar da **Segunda Fase: Comprovação dos Requisitos do Curso** de Extensão de Capacitação em Tecnologia para Pessoas com Paraplegia ou Tetraplegia, ofertado pelo *Campus Ceilândia*.

#### 2. DA VALIDADE

**2.1** O Resultado do Processo Seletivo para o curso de Extensão de Capacitação em Tecnologia para Pessoas com Paraplegia ou Tetraplegia, previsto no Edital nº 4/2023 - DGCE/RIFB/IFB, de 20 de março de 2023, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

#### 3. DA SEGUNDA FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO CURSO

**3.1** Os candidatos sorteados para o Curso de Extensão de Capacitação em Tecnologia para Pessoas com Paraplegia ou Tetraplegia receberão um e-mail de o [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br), contendo o formulário para Comprovação dos Requisitos do Curso, conforme item 4.2 deste edital, que deverá ser preenchido até as 20h, conforme cronograma do edital.

**3.2** O candidato que não realizar o preenchimento correto do formulário será desclassificado do processo seletivo.

**3.3** O Resultado Preliminar da Segunda Fase: Comprovação dos Requisitos do Curso, será publicado na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h, conforme cronograma do edital.

**3.4** O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Segunda Fase: Comprovação dos Requisitos do Curso, mediante envio do Anexo I deste Edital, a ser encaminhado ao e-mail: [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br), na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo.

**3.5** Não será admitida a apresentação de novos documentos no período de recurso.

**3.6** O resultado Final da Segunda Fase: Comprovação dos Requisitos do Curso e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada, será publicado na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h, conforme cronograma do edital.

**3.7** Estará a cargo do IFB *Campus* Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia.

**4.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

**4.3** É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 571, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 31/03/2023 11:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450653

Código de Autenticação: 286ddeaefd

